

**PARECER CECE****PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS**

Processo SEI 165.00093/2021-31

Designação 0267066

Este Projeto de Lei do Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua “B”, localizado na Estrada do Varejão, Bairro Lami, como **Rua José Marciano de Deus**. O Vereador Gilson Padeiro afirma, na sua proposição, que o Sr. José destacou-se como morador da região, onde cultuou inúmeras boas relações sociais e familiares.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador Gilson Padeiro é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL 296.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 07/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286736** e o código CRC **D01A AFF8**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 081/21 – CECE** contido no doc 0286736 (SEI nº 165.00093/2021-31 – Proc. nº 0724/21 - PLL nº 296), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 07/10/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287007** e o código CRC **72FAD308**.